CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 14/2023

O vereador que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Prêmio “Mulher Destaque” à Sra. Carmem Pordêncio de Castro, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal n. 764/2018.

Justificativa:

Carmem Pordêncio de Castro, a Mãe Carmem, natural da cidade de Santo Inácio no Paraná, nascida em primeiro de outubro de 1955, e filha de Lazaro Pordêncio Barbosa e Sebastiana de Oliveira, cresceu junto da avó, a Sra. Ana Lourenço Barbosa, até os quatro anos de idade. Além disso, foi ainda criança sob os ensinamentos da avó que recebeu a missão de cumprir com o seu legado de religiosidade na Umbanda.

Escolheu Itapoá para fazer morada em 2001, após uma visita ao seu irmão Antônio e sua cunhada Helena que aqui já moravam. Em outubro de 2002 veio para Itapoá com sua família, passando a trabalhar no comércio da família, no bairro São José. Trabalhando em um Supermercado do bairro, a “Tia Carmem” como foi ficando conhecida passou a ganhar a simpatia de toda comunidade com o seu servir prestativo e sempre com um sorriso no rosto.

Sabendo da sua missão com a religiosidade, dois anos depois adquiriu sua casa e começou a receber a comunidade para os atendimentos, seja para conselhos, ajuda, ou aquilo que as pessoas que ali chegavam precisassem, ela sempre disposta e com uma palavra de fé para ajudar.

Pouco tempo depois fundou o Terreiro Araxá de Auréia, que conta com 27 membros e muitos adeptos à religião, onde realiza os atendimentos até hoje, e auxilia a população com ações sociais como festas na comunidade, arrecadação de alimentos entre outras iniciativas.

Participou também da elaboração do Projeto de Lei que instituiu no Calendário Oficial do Município de Itapoá/SC, o dia de Iemanjá e o dia da Umbanda, aprovado nesta casa.

Mulher exemplar e de grande valor participa ativamente por meio da religiosidade no desenvolvimento social e cultural de nossa cidade. Assim, seu histórico será anexado posteriormente para a leitura no dia da entrega da homenagem. Diante do exposto, conto com os nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de fevereiro de 2023.

Ivan Pinto da Luz – União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador